



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

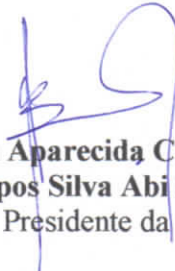
ATO DA PRESIDÊNCIA nº. 05, de 20 de fevereiro de 2019

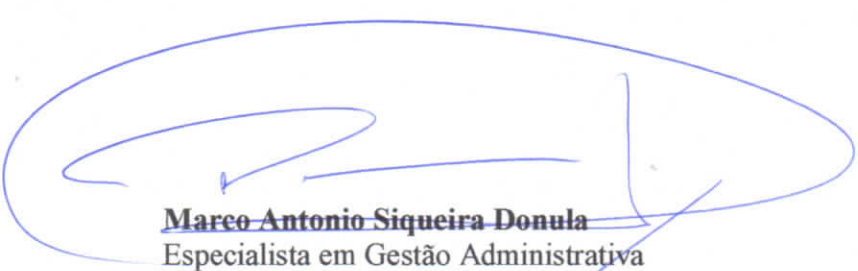
Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal em dias que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista os dias 04 e 05 de março de 2019, segunda e terça-feira de Carnaval, e no dia 06 de março de 2019, quarta-feira de Cinzas, o expediente será das 13h às 18hs.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de fevereiro de 2019.


**Elizabeth Aparecida Carneiro
de Campos Silva Abi Chedid**
Presidente da Câmara


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara na data supra)

Publicado	Impressão Oficial
Em	22 / 02 / 2019
Pág.	06 Rubrica